REQUERIMENTO Nº, de 2016 (Do Sr. Alexandre Serfiotis)

Requer a instalação de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art.34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, seja instalada a Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, que "estabelece medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos".

JUSTIFICAÇÃO

A proposição objeto deste requerimento, no que pese ter sido apresentada pelo nobre deputado Antonio Carlos Mendes originou-se a partir da campanha "10 Medidas Contra a Corrupção" idealizada pelo Ministério Público Federal, e obteve mais de dois milhões de assinaturas em todo o Brasil, em seu apoiamento.

A proposta fortalece a legislação de combate ao crime e aumenta a eficiência do Judiciário brasileiro, bem como promove alterações na legislação penal em relação aos crimes nela mencionados, com o objetivo de tornar mais rígidas as penalidades para os administradores públicos que neles incorrerem.

Faz-se necessário que esta Casa analise o mais rapidamente possível o projeto, a fim de dar início à promoção das alterações estruturais e sistêmicas necessárias para prevenir e reprimir a corrupção na Administração Pública.

A Comissão Especial foi criada por meio de Ato da Presidência no último dia 14 de junho, mas até o momento não houve avanços para sua instalação.

Feitas estas observações requer-se a instalação imediata da Comissão Especial que analisará o Projeto de Lei nº 4850 de 2016, para que possamos implementar mecanismos efetivos de defesa da moralidade pública e da probidade administrativa em nosso País.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2016.

Deputado ALEXANDRE SERFIOTIS PMDB-RJ